

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Agostinho Patrús - **PSDB**
1º-Vice-Presidente: Wanderley Ávila - **PSDB**
2º-Vice-Presidente: Sebastião Navarro Vieira - **PFL**
3º-Vice-Presidente: (licenciado)
1º-Secretário: Rêmoló Aloise - **PMDB**
2º-Secretário: Maria José Haueisen - **PT**
3º-Secretário: Ibrahim Jacob - **PDT**
4º-Secretário: Ermano Batista - **PL**
5º-Secretário: Antônio Júlio - **PMDB**

- 1- [RESOLUÇÃO](#)
 - 2- [DELIBERAÇÕES DA MESA](#)
 - 3- [ATAS](#)
 - 3.1- [104ª Reunião Ordinária Deliberativa](#)
 - 3.2- [Reuniões de Comissões](#)
 - 4- [MATÉRIA VOTADA](#)
 - 4.1- Plenário
 - 5- [ORDEM DO DIA](#)
 - 5.1- [Comissão](#)
 - 6- [EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
 - 6.1- [Comissão](#)
 - 7- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)
 - 8- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
-
-

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N° 5.159

Aprova as contas do Governo do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 1994.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou, e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas, em cumprimento ao disposto no art. 62, XX, da Constituição do Estado, as contas do Governo do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 1994.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 30 de novembro de 1995.

Deputado Agostinho Patrús - Presidente

Deputado Rêmoló Aloise - 1º-Secretário

Deputada Maria José Haueisen - 2ª-Secretária

DELIBERAÇÕES DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.271

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Miguel Barbosa, a vigorar a partir de 1°/12/95, ficando mantidos os provimentos anteriores, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.181, de 3/2/95, dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Supervisor de Gabinete	AL-25
Assistente de Gabinete	AL-23
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 29 de novembro de 1995.

Wanderley Ávila, Presidente - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob.

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.272

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Geraldo Nascimento, a vigorar a partir de 1°/12/95, ficando mantidos os provimentos anteriores, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.156, de 3/2/95, dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 29 de novembro de 1995.

Wanderley Ávila, Presidente - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob.

**ATA DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 29 DE
NOVEMBRO DE 1995**

Presidência dos Deputados Wanderley Ávila, Maria José Haueisen e
Antônio Júlio

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Correspondência: Ofício nº 9/95, do Presidente do TRE-MG - Ofício nº 1/95, do Vice-Governador - Ofícios e telegramas - **Apresentação de Proposições:** Projeto de Lei Complementar nº 14/95 - Projetos de Lei nºs 593 a 595/95 - Requerimentos nºs 925 a 937/95 - Requerimentos dos Deputados Alencar da Silveira Júnior, Leonídio Bouças e Jorge Eduardo de Oliveira - **Comunicações:** Comunicações dos Deputados Paulo Schettino, Hely Tarquínio e Maria Olívia - **Oradores Inscritos:** Discursos dos Deputados Geraldo Rezende, Gil Pereira, Miguel Martini, Wanderley Ávila, Maria José Haueisen e Ivo José - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase:** Abertura de inscrições - Questão de ordem - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

ABERTURA

- Às 14h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- **O Deputado Rêmoló Aloise**, 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

"OFÍCIO Nº 9/95*

Em 28 de novembro de 1995.

Exmo. Sr. Presidente:

Em anexo, remeto a V. Exa. quadro sinótico que retrata os resultados das consultas plebiscitárias realizadas no dia 26/11/95 em 4 (quatro) distritos, cuja homologação por este Tribunal se deu em sessão de 27/11/95.

Remeto, ainda, 2 (duas) relações, uma contendo o resultado da consulta plebiscitária para fins de emancipação e outra contendo o resultado da consulta plebiscitária para fins de anexação.

Saudações cordiais.

Desembargador Sebastião Rosenburg, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Plebiscito de 26/11/95

Caso de Emancipação

MG@1

Plebiscito de 26/11/95

Casos de Anexação

MG@2

Obs: 1 - O Distrito de São Sebastião da Barra pretende se anexar ao Município de São João do Oriente.

2 - Os Distritos de São Cândido e Cordeiro de Minas pretendem se anexar ao Município de Ipatinga.

Caso de emancipação de distrito que alcançou o "quorum" do art. 14 da Lei

Complementar nº 37:

MG@3

Casos de anexação de distritos que alcançaram o "quorum" do art. 14 da Lei Complementar nº 37:

MG@4

- À Comissão de Assuntos Municipais.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Nº 1/95, do Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Vice-Governador do Estado, comunicando sua ausência do Estado no período de 2 a 10/12/95, quando estará na Itália em viagem oficial.

Do Sr. Airson Bezerra Lócio, Presidente da CODEVASF, agradecendo convite para participar do Fórum Técnico Terra Viva - Uso, Manejo e Conservação do Solo.

Da Sra. Eurídice Vidigal, Chefe da Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro da Fazenda em exercício, agradecendo o envio do relatório das audiências públicas regionais de 1995.

Da Sra. Cléia Lúcia Moura Matos, Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, MT, solicitando o envio dos materiais que relaciona para compor a biblioteca dessa câmara.

Do Sr. Aluísio Pimenta, Reitor da UEMG, manifestando-se contrariamente ao substitutivo apresentado pelo Deputado Alberto Pinto Coelho à Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95 e solicitando o apoio da Casa a seu propósito. (- À Comissão Especial.)

Do Sr. Sérgio Carvalho de Castro, Diretor-Superintendente de Bens Imóveis da Secretaria de Administração, comunicando que já foi feita consulta à Secretaria de Transportes e Obras Públicas sobre o Projeto de Lei nº 477/95 e que a Casa será notificada assim que a referida Secretaria se pronuncie. (- À Comissão de Justiça.)

Dos Srs. Ernani Emerick Faria, desta Capital, e Ruy Gripp, do Município de Alto Jequitibá, apresentando um plano de desenvolvimento econômico para a região mineira do vale do rio Doce. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

TELEGRAMAS

Dos Srs. Flávio Régis Xavier de Moura e Castro, Presidente do Tribunal de Contas do Estado; Maria Helena Alves Oliveira, Prefeita Municipal de Tupaciguara; Carlos Alberto Cachoeira, Presidente da Câmara Municipal de Araxá; José Verçosa, Vereador à Câmara Municipal de Araxá, agradecendo o convite para o Fórum Técnico Terra Viva - Uso, Manejo e Conservação do Solo.

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

Apresentação de Proposições

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/95

Altera a redação do parágrafo único do art. 5º da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O parágrafo único do art. 5º da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º -

Parágrafo único - Serão instaladas inspetorias regionais do Tribunal nas sedes das regiões administrativas do Estado, destinadas a auxiliar o desempenho das funções de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial das administrações estadual e municipal, à medida que ocorrer a instalação das referidas administrações regionais.

Sala das Reuniões, de novembro de 1995.

Jairo Ataíde

Justificação: O texto original do referido parágrafo único do art. 5º da Lei Complementar nº 33, de 28/6/94, prevê a instalação de inspetorias do Tribunal de Contas nas macrorregiões do Estado. Acharmos que a medida, para ser mais eficaz do ponto de vista técnico, deve ser adotada urgentemente, e a instalação, realizada nas cidades que são sedes das regiões administrativas do Estado, o que trará inúmeros benefícios para os municípios e para o Tribunal.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 200, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 593/95

Autoriza a reversão de área de terreno que especifica ao Município de Manhumirim.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a reversão ao Município de Manhumirim de terreno situado no Distrito de Presidente Soares, Município de Manhumirim, no lugar denominado Fazenda Jacutinga, com área total de 10.000m² (dez mil metros quadrados) confrontando

em todas as quatro faces com os outorgantes doadores constantes na escritura de doação.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de novembro de 1995.

Wanderley Ávila

Justificação: De acordo com o convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Saúde e o Estado de Minas Gerais, a área objeto da doação destina-se à construção de uma escola rural. A escritura pública de doação foi lavrada em 17/11/49. Como até a presente data nenhuma obra foi edificada pelo Governo do Estado, apesar da expectativa da comunidade local, a administração municipal reivindica o referido terreno para, após consulta popular, destinar a área ao objetivo que melhor atenda aos atuais anseios da sua população.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 594/95

Declara de utilidade pública a União Comunitária da Barragem Santa Lúcia, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a União Comunitária da Barragem Santa Lúcia, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1995.

Geraldo Rezende

Justificação: A União Comunitária da Barragem Santa Lúcia é uma entidade civil, sem fins lucrativos, criada com a finalidade de lutar pelos interesses da comunidade.

De caráter assistencial, a entidade funciona há nove anos, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas, que não recebem remuneração pelo exercício dos cargos que ocupam.

Por acreditar nos benefícios que a entidade traz, apresentamos este projeto e solicitamos o apoio de nossos ilustres pares à sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 595/95

Institui o Dia do Detetive Profissional.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Dia do Detetive Profissional, a ser comemorado no dia 13 de junho de cada ano.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1995.

Geraldo Rezende

Justificação: O projeto visa a atender aos apelos constantes dos detetives de todo o País, quanto a ser instituída data comemorativa dessa classe profissional.

A escolha do dia 13 de junho se deve ao fato de ser a data de aniversário do fundador do Conselho Federal dos Detetives Profissionais e da Associação Brasileira dos Detetives Profissionais.

Essa homenagem será prestada nas comemorações do mês da águia, símbolo que representa a sabedoria e o gênio.

Pelos motivos expostos, esperamos contar com o apoio dos nobres pares aprovando esta iniciativa.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Defesa Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 925/95, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Luta, Justiça e Integridade, localizada no Município de Cambuquira, por seus 12 anos de existência.

Nº 926/95, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Estrela de Três Marias, localizada no Município de Três Marias, por seus 11 anos de existência.

Nº 927/95, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Ventos Fraternos do Paraíso, localizada no Município de Paraisópolis, por seus 4 anos de existência.

Nº 928/95, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Acácia do Rio Verde, localizada no Município de Jaíba, por seus 12 anos de existência.

Nº 929/95, do Deputado Luiz Antônio Zanto, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Esportes com vistas à alocação de recursos mediante convênio para o desenvolvimento do turismo na região do Baixo Vale do Rio Grande. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Nº 930/95, do Deputado Gil Pereira, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Saúde com vistas à aquisição de unidade móvel de saúde para assistência à comunidade carente do Distrito de Guaraciama, no Município de Bocaiúva. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 931/95, do Deputado Gil Pereira, solicitando oficie-se à Secretária da Educação com vistas à construção do prédio da Escola Estadual Professor Bicalho, localizada no Município de Grão-Mogol.

Nº 932/95, do Deputado Gil Pereira, solicitando oficie-se à Secretária da Educação com vistas à ampliação do prédio da Escola Estadual Padre Carvalho, localizada no Distrito de Padre Carvalho, no Município de Grão-Mogol. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Nº 933/95, do Deputado Gil Pereira, solicitando oficie-se ao Secretário da Saúde com vistas à ampliação do posto de saúde do Município de Cristália. (- À Comissão de Saúde e Ação Social.)

Nº 934/95, do Deputado Gil Pereira, solicitando oficie-se ao Secretário de Recursos Minerais com vistas à construção de barragem no rio São João, no Município de São João do Paraíso.

Nº 935/95, do Deputado Gil Pereira, solicitando oficie-se ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas à construção de ponte sobre o rio Quem-Quem, no Município de Capitão Enéas, na via de acesso ao Distrito de Caçarema.

Nº 936/95, do Deputado Gil Pereira, solicitando oficie-se ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas à construção de ponte sobre o rio Salinas, no Município de Rubelita, no trecho que liga Vereda a São José.

Nº 937/95, do Deputado Gil Pereira, solicitando oficie-se ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas à construção de ponte sobre o rio Veados, ligando os Municípios de Botumirim e Itacambira. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Alencar da Silveira Júnior, Leonídio Bouças e Jorge Eduardo de Oliveira.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Paulo Schettino, Hely Tarquínio e Maria Olívia.

Oradores Inscritos

- Os Deputados **Geraldo Rezende, Gil Pereira, Miguel Martini, Wanderley Ávila, Maria José Haueisen e Ivo José** proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputada Maria José Haueisen) - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª parte da reunião, com a 1ª fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - É evidente que não há número regimental aqui nem para prestigiar V. Exa. na Presidência. Somos quatro ou cinco Deputados. Solicito o encerramento, de plano, da reunião.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência, verificando, de plano, a inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos, encerra a reunião, convocando os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 30, às 9 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a ordinária deliberativa, também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 15/95

Às quinze horas do dia dezessete de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, Marcos Helênio, José Maria Barros, Arnaldo Penna, Péricles Ferreira (substituindo o Deputado Mauri Torres, por indicação da Liderança do PSDB), Bonifácio Mourão, Sebastião Costa e Leonídio Bouças, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Hely Tarquínio, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Péricles Ferreira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos Deputados presentes. A seguir, o Presidente dá posse ao Vice-Presidente eleito, Deputado Marcos Helênio, o qual agradece a escolha de seu nome. Logo após, o Presidente passa a palavra ao Deputado Leonídio Bouças, que emite parecer pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n° 15/95 com a Emenda n° 1. Na fase de discussão, fazem uso da palavra os Deputados Bonifácio Mourão e Marcos Helênio. Submetido a votação, é aprovado o parecer na forma proposta. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 1995.

Marcos Helênio, Presidente - João Leite - Sebastião Costa - Geraldo Nascimento - Carlos Pimenta - Miguel Martini - José Braga - Dílzon Melo.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Djalma Diniz, Bonifácio Mourão e José Maria Barros (estes substituindo, respectivamente, os Deputados Anderson Aduato e Miguel Martini, por indicação das Lideranças do PMDB e PSDB), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Djalma Diniz, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Bonifácio Mourão que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. Passa-se à 2ª parte da reunião, com a discussão e a votação de matéria de deliberação conclusiva das comissões. O Presidente solicita ao Deputado José Maria Barros que proceda à leitura do parecer do Deputado Paulo Schettino sobre o Projeto de Lei n° 306/95, no qual o relator conclui pela aprovação da matéria no 2º turno. Submetido a discussão e votação, fica aprovado o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 1995.

Djalma Diniz, Presidente - Geraldo Santanna - Glycon Terra Pinto - Paulo Schettino.

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Às dez horas do dia vinte e um de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Paulo Piau (substituindo o Deputado Leonídio Bouças, por indicação da Liderança do PFL), Arnaldo Penna, Anivaldo Coelho e Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Passa-se à 2ª parte da reunião, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Na ausência do Deputado Simão Pedro Toledo, relator do Projeto de Lei n° 389/95, a Presidência redistribui a matéria ao Deputado Arnaldo Penna, que emite parecer mediante o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da proposição na forma do Substitutivo n° 1, que apresenta. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. O Deputado Paulo Piau, relator do Projeto de Lei n° 517/95, emite parecer que conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria na forma do Substitutivo n° 1, que apresenta. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Registra-se, neste momento, a presença dos Deputados Leonídio Bouças e Antônio Genaro. Com a palavra, o Deputado Leonídio Bouças, relator do Projeto de Lei n° 531/95, apresenta requerimento para que a proposição seja baixada em diligência à Secretaria de Recursos Humanos e Administração, o que é deferido pela Presidência. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Com a palavra, o Deputado Leonídio Bouças, relator do Projeto de Lei n° 173/95, apresenta requerimento para que a proposição seja baixada em diligência à Secretaria de Recursos Humanos e Administração, o que é deferido pela Presidência. O Deputado Antônio Genaro, relator do Projeto de Lei n° 237/95, apresenta requerimento para que a proposição seja baixada em diligência à Secretaria de Recursos Humanos e Administração, o que é deferido pela Presidência. Com a palavra, o Deputado Leonídio Bouças, relator dos Projetos de Lei n°s 497, 507, 512, 527, 528, 540, 541, 544, 545, 546 e 549/95, apresenta requerimentos para que os Projetos de Lei n°s 497, 507, 512 e

528/95 sejam baixados em diligência aos respectivos autores, para complementação da documentação, o que é deferido pela Presidência. Prosseguindo, o Deputado Leonídio Bouças emite pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei n°s 527/95 com a Emenda n° 1, que apresenta, 540, 541, 544, 545, 546 e 549/95. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente - Paulo Piau - Simão Pedro Toledo - Ivair Nogueira - Antônio Genaro.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 18/95

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e um de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dílzon Melo, Maria Olívia, Dinis Pinheiro (substituindo o Deputado Dimas Rodrigues, por indicação da Liderança do PP), Jairo Ataíde (substituindo este ao Deputado Leonídio Bouças, por indicação da Liderança do PFL), Clêuber Carneiro, Almir Cardoso, Ivo José, Ivair Nogueira, Olinto Godinho e Álvaro Antônio, membros da Comissão supracitada. Encontram-se presentes, também, os Deputados Paulo Piau e Carlos Pimenta. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dílzon Melo, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Álvaro Antônio que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente esclarece que esta reunião destina-se a ouvir o Sr. Luiz Vicente Ribeiro Calicchio, Auditor-Geral do Estado de Minas Gerais, e o Dr. José Edgar Penna Amorim Pereira, Procurador-Geral do Município de Belo Horizonte. O Presidente registra a presença do Sr. Raul Messias, Superintendente da SUDECOOP, e do Dr. Antônio Maria Claret, Diretor de Assuntos Fundiários da RURALMINAS. O Presidente passa a palavra, inicialmente, ao Deputado Almir Cardoso, autor do requerimento que motivou esta reunião. A seguir, o Presidente passa a palavra ao Deputado Clêuber Carneiro, relator da Proposta de Emenda à Constituição n° 18/95, o qual tece considerações sobre o tema em pauta. Após o pronunciamento dos convidados mencionados, o Deputado Paulo Piau assume a Presidência e abre a fase de debates, dos quais participam os convidados e os Deputados presentes, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, dos debatedores e dos demais participantes, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 1995.

Marcos Helênio, Presidente - Maria Olívia - Geraldo Rezende - Hely Tarquínio - Clêuber Carneiro - Almir Cardoso - Bonifácio Mourão - José Bonifácio.

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Às nove horas e quinze minutos do dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marcos Helênio, Dinis Pinheiro, Antônio Andrade, Gil Pereira e Carlos Pimenta, membros da Comissão supracitada. Estão presentes, também, os Deputados Alencar da Silveira Júnior, Antônio Roberto, Marcelo Gonçalves, Ivair Nogueira, João Batista de Oliveira e Ronaldo Vasconcellos. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Marcos Helênio, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Antônio Andrade que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. A Presidência informa aos Deputados que a reunião se destina a ouvir os Srs. Mauro Roberto Soares de Vasconcellos, Diretor-Geral do DER-MG; Osias Batista Neto, Diretor de Transporte Metropolitano de Belo Horizonte do DER-MG; Antônio Carlos Pereira, Presidente da BHTRANS; Gilberto Antônio Lisboa, Presidente da TRANSBETIM; Ernani Duarte, Presidente da AMBEL; José Duarte de Carvalho, Presidente do SETRANSP; Rubens Lessa Carvalho, Presidente do SINDPAS; Marco Aurélio Carone, Presidente da AMUT P & C; e Francisco de Assis Maciel, Diretor da FAMOBH, que discutirão as questões relativas às tarifas de transporte coletivo na Região Metropolitana de Belo Horizonte, o funcionamento e os critérios da câmara de compensação, a margem de lucro das empresas, entre outros assuntos. A Presidência registra também a presença dos Srs. Antônio Porichis, Superintendente do SINDPAS; e Marcos Márcio Rocha Ferreira, assessor do Diretor de Transporte Metropolitano de Belo Horizonte. A Presidência, em seguida, lê três ofícios dos Drs. Carlos Antônio Ribeiro Lemos, Datis Magalhães e Sílvia Siqueira, que indicam a UNIMED-BETIM Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. para tratar dos assuntos acerca das condições de atendimento dos planos de saúde dessa empresa, sobre a qual existe denúncia nesta Comissão. Após, o Presidente concede a palavra ao Deputado Alencar da Silveira Júnior, autor do requerimento que motivou o convite, para que explique o objetivo da reunião. A Presidência tece considerações sobre o assunto em tela e, em seguida, passa a palavra aos convidados para que façam as suas explanações. Abrem-se os debates entre

Deputados e convidados, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece o comparecimento dos convidados e dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 1995.

Marcos Helênio, Presidente - Dinis Pinheiro - Antônio Andrade - Gil Pereira - Carlos Pimenta.

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

Às dez horas do dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ivo José, Wilson Trópia e Antônio Roberto, membros da supracitada Comissão. Registram-se, também, as presenças dos Deputados Miguel Martini e Paulo Piau. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ivo José, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Wilson Trópia que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. A seguir, faz a leitura da seguinte correspondência: ofício da CEMIG, encaminhando o relatório "Projeto Executivo-Ictiofauna- Período de Formação do Reservatório", atendendo a pedido desta Comissão; ofício da Câmara Municipal de Araçuaí, encaminhando cópia das Moções nºs 24 e 25/95, de autoria do Vereador Eustáquio Azevedo Rocha, em que solicita sejam consignados votos de repúdio à poluição do Rio Jequitinhonha, causada pelas dragas, e à substituição da floresta natural por eucalipto, na mata da Cauã, entre as regiões de Lelivéldia e Couto Magalhães; e Informativo nº 19, da Associação dos Pescadores e Amigos do Rio Piranga - ASPARPI -, o qual traz informações sobre acontecimentos ligados à área de meio ambiente. Prosseguindo, o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 356/95 foi retirado de tramitação pelo seu autor, Deputado Almir Cardoso, e, em seguida, solicita ao Deputado Antônio Roberto que proceda à leitura do relatório da viagem à Tribo Maxacalis, feita por membros desta Comissão juntamente com os membros da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, no dia 10 de novembro. Passa-se à 2ª parte da reunião, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. A Presidência coloca em votação requerimento do Deputado Paulo Piau, em que solicita sejam convidados os Srs. José Daniel Ribeiro, produtor em Cambuí; Marcelo Balerini de Carvalho, Presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Batata, de Serra do Salitre; João Néelson Gonçalves Rios, do IMA; Carlos Alberto Santos Oliveira, da FAEMG; Romeu Diniz, do CEASA, e Sérgio Mário Regina, da EMATER, a comparecerem a esta Comissão, a fim de discutirem o Projeto de Lei nº 517/95, de autoria do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento de unidades lavadoras de batatas no Estado e dá outras providências. O Deputado Miguel Martini solicita a palavra para encaminhar a votação e apresenta a Emenda nº 1, em que propõe que o convite seja estendido aos Srs. Maurício Andrés Ribeiro, Presidente da FEAM; Célio Murilo de Carvalho Vale, Diretor-Geral do IEF, e à Sra. Maria Dalci Ricas, Superintendente Executiva da AMDA. É aprovado o requerimento, salvo a Emenda nº 1, a qual, em seguida, é colocada em votação e aprovada. Após isso, a Presidência coloca em votação requerimento de autoria do Deputado Ronaldo Vasconcellos, em que solicita seja convidado a comparecer perante esta Comissão o Sr. Marco Aurélio Machado, da ABRACAVE, para discutir o estudo do eucalipto. O requerimento é aprovado. O Deputado Ivo José passa a Presidência ao Deputado Wilson Trópia para que possa apresentar dois requerimentos: um, solicitando sejam convidados representantes da Acesita Energética, Belgo Mineira, CENIBRA e CPT, para discutirem sobre a monocultura do eucalipto e suas conseqüências; outro, com a co-autoria do Deputado Geraldo Nascimento, solicitando audiência pública desta Comissão no Município de Timóteo, no dia 4/12/95, com a finalidade de ouvir diversas autoridades locais, para discutirem os problemas referentes ao lançamento de dejetos de esgotos sanitários no córrego Macuco, no bairro Macuco, no município, os quais atingem áreas pertencentes ao Parque Florestal do Rio Doce. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. O Deputado Wilson Trópia retorna a Presidência ao Deputado Ivo José. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Na ausência do Deputado Ronaldo Vasconcellos, relator dos Requerimentos nºs 822 e 857/95, o Presidente redistribui as proposições aos Deputados Wilson Trópia e Antônio Roberto, respectivamente. Com a palavra, o Deputado Wilson Trópia emite parecer favorável à aprovação da matéria, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o requerimento, salvo emenda, o qual é aprovado. A seguir, o Presidente coloca em votação a Emenda nº 1, que é aprovada. Com a palavra, o Deputado Antônio Roberto, que procede à leitura do parecer sobre o Requerimento nº 857/95, o qual conclui pela aprovação da matéria. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Nada mais havendo a ser tratado, e cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 1995.

Ivo José, Presidente - Ronaldo Vasconcellos - Wilson Trópia - Miguel Martini - Paulo Piau - Antônio Roberto.

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Às dez horas do dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Anderson Adauto (substituindo este ao Deputado Bonifácio Mourão, por indicação da Liderança do PMDB), Durval Ângelo e Elbe Brandão, membros da supracitada Comissão. Registra-se também a presença dos Deputados Antônio Júlio e José Bonifácio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ajalmar Silva, declara abertos os trabalhos, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência acusa o recebimento da seguinte correspondência: do Sr. Aderbal Agenor de Pinho Tavares, Presidente da Associação dos Engenheiros da Viação Férrea Centro Oeste, encaminhando cópia de matéria publicada no jornal "Estado de Minas", sobre a emenda à Constituição Federal que modifica as denominadas "clausulas pétreas"; do Gabinete do Secretário da Fazenda, Ofício nº 95/1707, no qual presta esclarecimentos solicitados em reunião conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária; do Deputado Federal Antônio do Valle, encaminhando cópias de esclarecimentos sobre a suposta transferência para outros Estados da administração das agências da Caixa Econômica Federal instaladas em Minas Gerais; do Prefeito de Juiz de Fora, Sr. Custódio de Mattos, que agradece o apoio desta Casa, junto ao Governador do Estado, para a instalação de uma unidade da fábrica da Mercedes Benz naquele município; do Presidente da Câmara Municipal de Araçuaí, Vereador Valdim Almeida Santos, encaminhando cópias de indicações do Vereador Diomar de Oliveira Martins que, solicita ampliação e criação de incentivos para irrigação na bacia do Gravatá e Setúbal e a construção de barragens nos córregos Aguada Nova e Curuto. Registra-se, neste momento, a presença dos Deputados Bonifácio Mourão e Carlos Murta. Esgotada a matéria destinada à 1ª parte da reunião, a Presidência passa à 1ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. Recebido o requerimento do Deputado Gil Pereira, que solicita seja convidado o Sr. Cláudio Mourão, Secretário de Administração, para discutir o projeto de lei que cria incentivos à demissão voluntária do funcionalismo público estadual, em tramitação nesta Casa, é ele submetido a votação e aprovado. A Presidência sugere o dia 6/12/95 para a realização da audiência, data referendada pelos membros da Comissão. Prosseguindo, a Presidência coloca em votação o requerimento do Deputado Durval Ângelo, que solicita seja enviado pedido de informações ao Conselheiro Flávio Régis Xavier de Moura e Castro, Presidente do Tribunal de Contas do Estado, sobre a tramitação dos processos relativos aos julgamentos de contas da Prefeitura Municipal de Contagem, cujas últimas contas apreciadas foram as referentes ao ano de 1983. O requerimento é aprovado. Recebido outro requerimento do Deputado Durval Ângelo, que solicita seja enviado pedido de informações à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG - e à Companhia Força e Luz de Cataguases acerca da barragem do rio Matipó, que será construída em Raul Soares, é ele submetido a votação e aprovado. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Arnaldo Penna, relator das emendas apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei nº 235/95, emite parecer mediante o qual conclui pela rejeição das emendas. Na fase de discussão, fazem uso da palavra os Deputados Antônio Júlio, Arnaldo Penna, José Bonifácio, Elbe Brandão, Durval Ângelo e Ajalmar Silva. Encerrada a discussão, é o parecer submetido a votação e aprovado. Sobre a matéria, a Comissão decide também que procederá a estudos sobre a atuação do Tribunal de Contas do Estado e, se for o caso, proporá modificações para seu melhor funcionamento. Com a palavra, a Deputada Elbe Brandão, relatora do Projeto de Lei Complementar nº 10/95, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação da proposição, na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Na fase de discussão fazem uso da palavra os Deputados Durval Ângelo, Bonifácio Mourão e Elbe Brandão. O Deputado Durval Ângelo sugere a retirada da expressão "comprovadamente" constante no substitutivo e, após considerações dos membros da Comissão, a relatora, Deputada Elbe Brandão, retira a expressão do substitutivo. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Às 10h15min, a Presidência suspende a reunião por 2 minutos para que seja aberta a reunião conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Reabertos os trabalhos, a Presidência passa a palavra ao Deputado Arnaldo Penna, relator do Projeto de Lei nº 391/95, que emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação da proposição, na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Fazem uso da palavra para discutir os Deputados Durval Ângelo, Ajalmar Silva e Arnaldo Penna. Encerrada a discussão, é o parecer submetido a votação e aprovado. Retiram-se os Deputados Carlos Murta e Elbe Brandão. O Deputado Arnaldo Penna, relator do Projeto de Lei nº 459/95, emite parecer mediante

o qual conclui pela aprovação da proposição. Discutido e votado, é aprovado o parecer. Na ausência do Deputado Carlos Murta, relator do Projeto de Lei nº 488/95, a Presidência redistribui a matéria ao Deputado Bonifácio Mourão, que emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação da proposição. Discutido e votado, é aprovado o parecer. O Deputado Arnaldo Penna, relator do Projeto de Lei nº 492/95, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação da proposição com a Emenda nº 1, que apresenta. Discutido e votado, é aprovado o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 1995.

Ajalmar Silva, Presidente - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Arnaldo Penna.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e três de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala da Comissões os Deputados Miguel Martini, Geraldo Rezende, Marcos Helênio e Ajalmar Silva (substituindo este ao Deputado Romeu Queiroz, por indicação da Liderança do PSDB), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara abertos os trabalhos e esclarece que a reunião se destina a apreciar as matérias constantes na pauta. Prosseguindo, solicita ao Deputado Geraldo Rezende que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. Em seguida, suspende os trabalhos e informa que a reunião será reaberta às 14h30min. O Presidente reabre os trabalhos às 14h30min e registra a presença dos Deputados Glycon Terra Pinto, Ronaldo Vasconcellos e José Braga (substituindo os dois últimos, respectivamente, aos Deputados Romeu Queiroz e Alencar da Silveira Júnior, por indicação das Lideranças do Bloco da Maioria e do PDT), membros da Comissão supracitada. Logo após, acusa o recebimento da seguinte correspondência: Ofícios nºs 207/95, da Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral; 8.458/95 e 10.123/95, do Tribunal de Contas do Estado. Em seguida, distribui ao Deputado Glycon Terra Pinto o Projeto de Lei Complementar nº 12/95, o Projeto de Lei nº 554/95 e o Requerimento nº 764/95 e ao Deputado Ronaldo Vasconcellos, os Projetos de Lei nºs 530 e 562/95 e, na ausência do Deputado Clêuber Carneiro, redistribui ao Deputado José Braga o Projeto de Lei nº 521/95. Encerrada a 1ª parte da reunião, passa-se à 1ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Presidente procede à leitura dos requerimentos do Deputado Carlos Pimenta, nos quais se solicita sejam convidados os Srs. Alysson Paulinelli, Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; José Carlos de Carvalho, Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; José Ulisses de Oliveira, Secretário de Comunicação Social; Feliciano Pedrosa, Diretor-Geral da PRODEMGE; Mauro Lobo Martins Júnior, Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente; Reginaldo Braga Arcuri, Secretário de Indústria e Comércio; Ademir Lucas Gomes, Secretário de Esportes, Lazer e Turismo; e João Pinto Ribeiro, Secretário da Criança e do Adolescente, com a finalidade de se discutirem os orçamentos para 1996 das respectivas Secretarias. Colocados em votação, são os requerimentos aprovados. Logo após, o Deputado Ronaldo Vasconcellos apresenta requerimento em que solicita, nos termos do art. 35, I, do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 562/95 tenha preferência de votação em relação às demais matérias constantes na pauta. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Prosseguindo, o Presidente propõe minuta de deliberação da Comissão relativa à distribuição de subvenções sociais, auxílio para despesas de capital e transferências a municípios para o exercício de 1995, com recursos consignados no orçamento da Assembléia Legislativa. O Deputado Miguel Martini transfere a Presidência dos trabalhos ao Deputado Glycon Terra Pinto, o qual submete a discussão e votação a proposição, que é aprovada por unanimidade. O Presidente solicita aos Deputados presentes que subscrevam a proposição, que passa a se denominar Deliberação nº 5. A seguir, o Deputado Glycon Terra Pinto retorna a direção dos trabalhos ao Deputado Miguel Martini. Prosseguindo, passa-se à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Ronaldo Vasconcellos, relator do Projeto de Lei nº 562/95, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno e com as Emendas nºs 1 a 3. Com a palavra, o Deputado Glycon Terra Pinto, relator do Projeto de Lei Complementar nº 12/95, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno e com a Emenda nº 1. Em seguida, o relator do Projeto de Lei nº 521/95, Deputado José Braga, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1. Colocados em discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. Às quatorze horas e cinquenta e nove minutos, o Deputado Ronaldo Vasconcellos ausenta-se da reunião e registra-se a presença do Deputado Mauri Torres. Devido à ausência do Deputado Ronaldo Vasconcellos, o Presidente redistribui ao Deputado Mauri Torres o Projeto de Lei nº 530/95, o qual profere parecer pela

aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno. Com a palavra, o Deputado Glycon Terra Pinto, relator do Projeto de Lei nº 378/95, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1 e com as Emendas nºs 1 e 2. A seguir, o Deputado Glycon Terra Pinto, relator do Projeto de Lei nº 418/95, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1. Colocados em discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados por unanimidade. Passa-se à discussão e à votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Glycon Terra Pinto emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do Requerimento nº 764/95. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 1995.

Romeu Queiroz, Presidente - Geraldo Rezende - Glycon Terra Pinto - Sebastião Costa.

ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas do dia vinte e três de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Geraldo Rezende, Marcos Helênio, Sebastião Helvécio e João Leite (substituindo este ao Deputado Romeu Queiroz, por indicação da Liderança do PSDB), membros da Comissão supracitada. A Presidência informa que, de acordo com o edital de convocação, a reunião se destina a apreciar, em turno único, nos termos do art. 216 do Regimento Interno, o parecer sobre o Projeto de Lei nº 504/95, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - 1996-1999 e dá outras providências. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara abertos os trabalhos e esclarece que não há ata a ser lida, tendo em vista a suspensão da 17ª Reunião Ordinária. A Presidência faz a redistribuição do Projeto de Lei nº 504/95 ao Deputado João Leite, tendo em vista a ausência do relator, Deputado Clêuber Carneiro. Passa-se à 2ª fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado João Leite emite parecer sobre o Projeto de Lei nº 504/95, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria no turno único, com as Emendas nºs 1 e 2. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 1995.

Romeu Queiroz, Presidente - Geraldo Rezende - Sebastião Costa - Glycon Terra Pinto.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A ESTUDOS QUE VENHAM CRIAR MELHORES CONDIÇÕES DE COMUNICAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e três de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, Elbe Brandão e Ivo José, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara abertos os trabalhos e suspende a reunião. Às dezesseis horas e trinta minutos são reabertos os trabalhos, com a presença dos Deputados Paulo Piau, Elbe Brandão e Gilmar Machado. O Presidente solicita à Deputada Elbe Brandão que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência informa que a reunião se destina a deliberar sobre assuntos atinentes à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT -, atendendo a requerimento da Deputada Elbe Brandão, a qual relata a reunião ocorrida no dia 21/11/95 com a direção da empresa, quando se alcançaram resultados efetivos em relação ao propósito desta Comissão, e propõe agendar uma reunião com o Presidente desta Casa e os membros desta Comissão com o objetivo de programar uma audiência com o Governador, o Secretário de Estado da Comunicação e o Assessor de Imprensa do Governo Mineiro. O Deputado Paulo Piau defere o requerimento da Deputada e, nada mais havendo a ser tratado, agradece a presença dos membros presentes, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 1995.

Paulo Piau, Presidente - Elbe Brandão - Carlos Murta.

ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas do dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Romeu Queiroz, Glycon Terra Pinto, Geraldo Rezende e Sebastião Costa (substituindo este ao Deputado Clêuber Carneiro, por indicação da Bancada do PFL), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, na ausência do Presidente, o Vice-Presidente, Deputado Romeu Queiroz assume a Presidência dos trabalhos e esclarece que a reunião se destina a apreciar as matérias constantes na pauta e solicita ao Deputado Glycon Terra Pinto que proceda à

leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, distribuí ao Deputado Geraldo Rezende o Projeto de Lei nº 253/95 e ao Deputado Sebastião Costa, o Projeto de Lei nº 550/95 e, na ausência do Deputado Clêuber Carneiro, redistribuí ao Deputado Glycon Terra Pinto o Projeto de Lei nº 368/95 e ao Deputado Sebastião Costa, os Projetos de Resolução nºs 416 e 437/95. Passa-se à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Geraldo Rezende, relator do Projeto de Lei nº 253/95, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno. Logo após, o Deputado Glycon Terra Pinto, relator do Projeto de Lei nº 368/95, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno. Em seguida, o Presidente passa a palavra ao Deputado Sebastião Costa, relator dos Projetos de Resolução nºs 416 e 437/95 e, do Projeto de Lei nº 550/95. Sobre os Projetos de Resolução nºs 416 e 437/95, ambos em 1º turno, o relator emite parecer pela aprovação; e sobre o Projeto de Lei nº 550/95 emite parecer pela rejeição da Emenda nº 4. Colocados em discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados por unanimidade. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 1995.

Miguel Martini, Presidente - Glycon Terra Pinto - Marcos Helênio - Geraldo Rezende.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Às onze horas do dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se no Plenarinho II os Deputados Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Bonifácio Mourão e Carlos Murta, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ajalmar Silva, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Carlos Murta que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa, a seguir, que a reunião se destina a apreciar os pareceres sobre as emendas apresentadas em Plenário, em 1º turno, aos Projetos de Lei nºs 199/95, do Procurador-Geral de Justiça, que altera a Lei nº 11.181, de 10/8/93, e dá outras providências, e 506/95, do Governador do Estado, que aprova o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI - e dá outras providências. Prosseguindo, passa a palavra ao Deputado Bonifácio Mourão, relator das emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 199/95, que emite parecer mediante o qual conclui pela rejeição da Emenda nº 4 e pela aprovação da Emenda nº 5. Colocado em discussão e votação, é aprovado o parecer. Logo após, o Deputado Arnaldo Penna, relator das emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 506/95, emite parecer mediante o qual conclui pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3 e pela aprovação da Emenda nº 4 e apresenta a Emenda nº 5. Colocado em discussão o parecer, o Deputado Carlos Murta solicita vista do processo, a qual é concedida pelo Presidente. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 1995.

Ajalmar Silva, Presidente - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Arnaldo Penna - Ivair Nogueira.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA APROVADA NA 66ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 30/11/95

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 535/95, do Governador do Estado, com as Emendas nºs 1 a 11, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 12 e a Emenda nº 13; e 550/95, do Governador do Estado, com as Emendas nºs 1 a 3, e Projetos de Resolução nºs 416 e 437/95, da Comissão de Agropecuária.

Obs: Foi mantido o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.798.

MATÉRIA APROVADA NA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, EM 30/11/95

Em 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 9/95, do Governador do Estado, com as Emendas nºs 1 e 2.

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 535/95, do Governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1; 550/95, do Governador do Estado, na forma do

vencido em 1º turno; e 253/95, do Deputado Gilmar Machado, na forma do vencido em 1º turno.

Em redação final: Projetos de Lei n°s 253/95, do Deputado Gilmar Machado, 368, 530, 535 e 550/95, todos do Governador do Estado; Propostas de Emenda à Constituição n°s 14/95, do Deputado Marcelo Gonçalves, e 15/95, do Governador do Estado.

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 4/12/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Convidados: Srs. Leonardo R. Lelé da Cunha, Prefeito Municipal de Timóteo; Benedito G. dos Reis, Vereador à Câmara Municipal de Timóteo; Eri P. da Penha, Diretor da Fundação SOS Piracicaba; Benerval A. L. Filho, da FEAM; Eduardo Carvalho, Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Timóteo; Nílson Guedes, Presidente do CODEMA de Timóteo; Luiz Vieira Marques, Diretor da Escola Técnica do Vale do Aço; Mário Izume Utimo, Supervisor Regional do Parque Florestal do Rio Doce; Marcial V. Souza, Promotor de Justiça de Coronel Fabriciano; João X. Barroso, Presidente da Câmara Municipal de Timóteo; Maria Dalce Ricas, da AMDA; Célio C. Vale, do IEF; Maura Lourenzato, Presidente da Comissão Local de Saúde.

Finalidade: discutir possíveis soluções para os problemas referentes ao lançamento de dejetos de esgotos sanitários no córrego Macuco, o qual tem comprometido áreas pertencentes ao Parque Florestal do Rio Doce.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dimas Rodrigues, Dílzon Melo, Sebastião Costa, José Maria Barros, Ivair Nogueira e João Batista de Oliveira, membros da referida Comissão, para a reunião extraordinária a ser realizada às 9h15min do dia 1º/12/95, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 1995.

José Henrique, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI N° 278/95

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Relatório

De autoria do Deputado João Leite, o projeto de lei em análise define medidas para combate ao tabagismo no Estado e proíbe o uso de cigarro e similares nos locais que estabelece.

Publicado, o projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que emitiu parecer pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria e apresentou-lhe o Substitutivo n° 1.

Em seguida, as Comissões de Saúde e Ação Social e de Defesa do Consumidor opinaram pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Cabe, agora, a esta Comissão emitir o seu parecer sobre a matéria.

Fundamentação

A proposição, aprimorada pelo Substitutivo nº 1, visa proteger a população contra um mal que nos atinge diariamente: o fumo.

É notório o mal causado pelo cigarro. Estudos recentes comprovam que 95% dos doentes acometidos de câncer no pulmão são fumantes, ativos ou passivos.

A saúde é direito de todos e dever do Estado. A Constituição Federal estabelece, em seu art. 198, II, e a Constituição Estadual, em seu art. 188, III, que o atendimento à saúde dará prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais. A adoção de medidas preventivas, como propõe o projeto, além de preservar a vida, evita os altos custos com o tratamento dos doentes, que seria de responsabilidade do Estado.

No seu aspecto financeiro-orçamentário, as despesas com confecção de cartazes, avisos e placas, além da promoção de campanhas nas escolas estaduais, são irrelevantes, comparadas com o benefício social proposto.

Poderá, ainda, o Estado auferir receitas com o projeto, uma vez que em seu art. 5º é estabelecida multa de 5 Unidades Padrão Fiscal de Minas Gerais - UPFMGs - aos que não observarem os preceitos nele estatuídos. Atualmente, tal multa corresponde a R\$99,70.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 278/95 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 1995.

Miguel Martini, Presidente - Glycon Terra Pinto, relator - Geraldo Rezende - Marcos Helênio.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 539/95

Reunião Conjunta das Comissões de Agropecuária e Política Rural e de Fiscalização
Financeira

Comissão de Agropecuária e Política Rural

Relatório

O projeto de resolução em tela, de iniciativa desta Comissão, tem por objetivo aprovar, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações de terras devolutas que menciona.

Após publicada, foi a proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça para exame preliminar, a qual emitiu parecer pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria na forma apresentada.

Em virtude de requerimentos apresentados pelo Deputado Almir Cardoso e aprovados na reunião plenária de 23/11/95, a propositura passa a tramitar em regime de urgência, com apreciação em reunião conjunta, nos termos regimentais.

Fundamentação

A exigência constitucional de prévia aprovação legislativa para a alienação de terra pública afigura-se-nos importante instrumento de controle de natureza política, pois coaduna-se com o princípio de competência dos Poderes para elaborar as normas regentes dos bens de domínio público.

Além disso, a legitimação de posse em causa reveste-se de caráter social, na medida em que promove a tranqüilidade e o bem-estar do cidadão.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 539/95 no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 29 de novembro 1995.

Miguel Martini, Presidente - Almir Cardoso, relator - Olinto Godinho - José Bonifácio.

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria da Comissão de Agropecuária e Política Rural, o projeto de resolução em análise objetiva aprovar, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações de terras devolutas que especifica.

Inicialmente, a proposição foi examinada pela Comissão de Constituição e Justiça, que se pronunciou por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma proposta.

Em razão de requerimentos de autoria do Deputado Almir Cardoso, aprovados em reunião plenária de 22/11/95, a proposição passou a tramitar em regime de urgência, fazendo-se sua apreciação, no 1º turno, em reunião conjunta entre esta Comissão e a de Agropecuária e Política Rural.

Aprovado o projeto em sua forma original por esta última, cabe-nos, agora, emitir parecer nos lindes de nossa competência.

Fundamentação

Do ponto de vista financeiro, cumpre-nos ressaltar que os recursos despendidos com o levantamento de dados para a instrução dos autos de processos administrativos por parte da RURALMINAS provêm essencialmente da compra do imóvel pelo possessor e do pagamento de taxas e emolumentos.

Considera-se, portanto, de pouco significado a repercussão financeiro-orçamentária nos cofres públicos devido à transferência do domínio público ao particular.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 539/95 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 1995.

Miguel Martini, Presidente - Geraldo Rezende, relator - Marcos Helênio - José Bonifácio - Clêuber Carneiro.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 103/95

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Relatório

O Projeto de Lei nº 103/95, do Deputado Jorge Hannas, tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a fazer reverter imóvel ao Município de Santana do Manhuaçu.

Aprovado o projeto no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, cabe, agora, a esta Comissão emitir parecer sobre a matéria para o 2º turno, nos termos regimentais.

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 196 do Regimento Interno, apresentamos em anexo a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em tela trata de fazer reverter ao Município de Santana do Manhuaçu imóvel doado ao DER-MG, por meio de escritura pública de doação de 8/2/84. Como o Estado não deu ao imóvel a destinação prevista na referida doação, o município houve por bem reivindicar a sua posse para construir seu terminal rodoviário, o que satisfaz plenamente aos interesses da população.

Atendendo aos preceitos legais que versam sobre a doação de bens do patrimônio público, a matéria em questão não representa despesas para o Estado, não acarretando, portanto, repercussão na lei orçamentária. Trata-se apenas da transferência de imobilizado do Tesouro Estadual para outra esfera de Governo, não perdendo assim a qualidade de público o bem transferido.

Dessa forma, não encontramos óbice do ponto de vista financeiro-orçamentário, à aprovação da matéria.

Conclusão

Pelas razões exaradas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 103/95 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 1995.

Miguel Martini, Presidente - Geraldo Rezende, relator - Glycon Terra Pinto - Marcos Helênio.

Redação do Vencido no 1º Turno PROJETO DE LEI Nº 103/95

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Santana do Manhuaçu.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Santana do Manhuaçu o imóvel situado na Rua José de Assis, nesse município, com área total de 1.861,00m² (mil oitocentos e sessenta e um metros quadrados), confrontando, na estaca 0-1, comprimento de 42,90m (quarenta e dois metros e noventa centímetros), deflexão de 90º (noventa graus) à esquerda, com a Rua José de Assis; na estaca 1-2, comprimento de 29,00m (vinte e nove metros), deflexão de 94º (noventa e quatro graus) à esquerda, com propriedade de Luiz Bento da Silva; na estaca 2-3, comprimento de 30,00m (trinta metros), deflexão de 38º (trinta e oito graus) à esquerda, com a Rua José de Assis; na estaca 3-4, comprimento de 25,00m (vinte e cinco metros), deflexão de 63º (sessenta e três graus) à esquerda, com a Rua José de Assis; na estaca 4-5, comprimento de 17,00m (dezessete metros), deflexão de 88º (oitenta e oito graus) à esquerda, com propriedade de Jacinto de Souza e espólio de José Miguel Sobrinho; na estaca 5-6, comprimento de 28,00m (vinte e oito metros), deflexão de 13º (treze graus) à direita, com propriedade de Maria Lina dos Reis e de João Batista de Souza, conforme Registro nº 7.310, a fls. 156 do livro 2-X do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manhuaçu.

Parágrafo único - O imóvel descrito no "caput" deste artigo destina-se à construção de um terminal rodoviário.

Art. 2º - O imóvel objeto da presente doação reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de 3 (três) anos contados da data de publicação desta lei, não lhe for dada a destinação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO N° 868/95

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria do Deputado Alberto Pinto Coelho, o requerimento em apreço solicita seja transcrito nos anais da Casa o texto publicado nos jornais "Tribuna da Imprensa", do Rio de Janeiro, em 6/11/95, e "Hoje em Dia", em 10/11/95, intitulado, respectivamente, "José Aparecido e a Cultura" e "Cultura é Obsessão de José Aparecido".

Publicada em 17/11/95, vem a proposição à Mesa para receber parecer, nos termos dos arts. 246 e 80, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em exame está sujeito à apreciação do Plenário, conforme estatui o art. 245, XIII, do Regimento Interno.

Os limites dentro dos quais pode ou não ser acolhido o pedido de transcrição de matéria nos anais da Casa são inferidos da própria redação do supracitado inciso, o qual estabelece que os documentos ou pronunciamentos não oficiais a serem transcritos devem ser especialmente relevantes para o Estado.

A matéria cuja transcrição é proposta pelo requerimento em exame versa sobre o trabalho dedicado pelo político mineiro José Aparecido de Oliveira à valorização da cultura no País.

Não é demais salientar que o ex-Ministro da Cultura e ex-Embaixador em Lisboa, durante toda a sua vida pública, pautou-se pela valorização de todas as formas de cultura, defendendo o seu acesso às classes mais desfavorecidas da sociedade.

As idéias do eminente político, nesse sentido, coadunam-se plenamente com as Constituições Federal e Estadual, como se pode observar do disposto em seus arts. 23, V, e 11, V, respectivamente, que determinam ser competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios proporcionar os meios de acesso à cultura.

Consideramos que a inserção da matéria nos anais da Casa contribuirá para o enriquecimento de nossa história, já que se perenizará o depoimento de uma das figuras mais ilustres de nosso Estado sobre o trabalho que vem dedicando em benefício da cultura.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento n° 868/95.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 29 de novembro de 1995.

Wanderley Ávila, Presidente - Sebastião Navarro Vieira, relator - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ermano Batista - Antônio Júlio.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DA PROPOSTA DE
EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 14/95**

Comissão de Redação

A Proposta de Emenda à Constituição n° 14/95, de autoria do Governador do Estado, que suprime o § 2° do art. 15 da Constituição do Estado, foi aprovada nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora a proposta a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1°, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 14/95

Suprime o § 2° do art. 15 da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1° - Fica suprimido o § 2° do art. 15 da Constituição do Estado.

Art. 2° - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 1995.

Paulo Schettino, Presidente - Arnaldo Canarinho, relator - Antônio Genaro.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DA PROPOSTA DE
EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 15/95**

Comissão de Redação

A Proposta de Emenda à Constituição n° 15/95, de autoria do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 239 da Constituição do Estado, foi aprovada no 2° turno, na forma do vencido no 1° turno.

Vem agora a proposta a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1°, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 15/95

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O art. 239 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 239 - Sem prejuízo do sistema de centralização das receitas públicas, os recolhimentos de tributos e demais receitas públicas estaduais serão efetuados nas instituições financeiras, públicas ou privadas, autorizadas pela administração fazendária."

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 1995.

Paulo Schettino, Presidente - Arnaldo Canarinho, relator - Antônio Genaro.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI

Nº 530/95

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 530/95, de autoria do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 8º da Lei nº 6.310, de 8/5/74, que autoriza o Poder Executivo a constituir e organizar empresa pública para o desenvolvimento e a execução de pesquisas no setor da agropecuária, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 530/95

Dá nova redação ao art. 8º da Lei nº 6.310, de 8 de maio de 1974, que autoriza o Poder Executivo a constituir e organizar empresa pública para o desenvolvimento e a execução de pesquisas no setor da agropecuária.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 8º da Lei nº 6.310, de 8 de maio de 1974, alterado pela Lei nº 9.738, de 9 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º - A administração da empresa compreenderá um Conselho de Administração, com 7 (sete) membros, e uma Diretoria Executiva, composta de um Presidente, um Diretor de Operações Técnicas e um Diretor de Administração e Finanças, nomeados pelo Governador do Estado.

§ 1º - Compõem o Conselho de Administração:

I - como membros natos:

a) o Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que o presidirá;

b) o Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG -;

c) 1 (um) dirigente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA -;

II - como membros escolhidos e nomeados pelo Governador do Estado:

a) 1 (um) representante dos empregados da EPAMIG, escolhido a partir de lista triplíce por eles elaborada, e seu suplente;

b) 3 (três) pessoas de nível universitário e de reconhecida capacidade técnica em atividade de ciência, tecnologia e desenvolvimento rural e seus suplentes.

§ 2º - O mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva terá a duração de 4 (quatro) anos, permitida a recondução.

§ 3º - Os honorários dos membros do Conselho de Administração, exceto os dos conselheiros natos, e os da Diretoria Executiva serão fixados pelo Governador do Estado."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 9.738, de 9 de dezembro de 1988.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 1995.

Paulo Schettino, Presidente - Sebastião Helvécio, relator - Aílton Vilela.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 29/11/95, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.156, 1.181 e 1.265, de 1995, assinou atos exonerando, a partir de 1º/12/95, os ocupantes de cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da

mesma Secretaria, conforme abaixo discriminado:

Gabinete do Deputado Geraldo Nascimento
Galba Gomes da Silva - Auxiliar de Gabinete, AL-13.

Gabinete do Deputado Miguel Barbosa
Ana Lúcia Domingues Leite - Auxiliar de Serviços de Gabinete, AL-10.

Gabinete do Deputado Rêmoló Aloise
Cássia Prado Machado - Auxiliar de Gabinete, AL-13.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.253, 1.271 e 1.272, de 1995, assinou atos de nomeação para os cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme abaixo discriminado:

Gabinete do Deputado Almir Cardoso
Rogério Sousa de Oliveira - Auxiliar de Gabinete, AL-13.

Gabinete do Deputado Geraldo Nascimento
Galba Gomes da Silva - Secretário de Gabinete, AL-18.

Gabinete do Deputado Miguel Barbosa
Ana Lúcia Domingues Leite - Auxiliar de Gabinete, AL-13; Soraia Conceição Carlos - Secretário de Gabinete, AL-18.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, e 1.189, de 22/2/95, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando, a partir de 1º/12/95, Lisa Paula de Andrade Vilela do cargo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Aílton Vilela, Vice-Líder do PSDB;

exonerando, a partir de 30/11/95, Patrícia Viana Marques Brandão do cargo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança do PFL;

nomeando Carlos Eduardo Povoá Fonseca para o cargo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Aílton Vilela, Vice-Líder do PSDB;

nomeando Moisés Silvestre Leal para o cargo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança do PFL.

TERMOS DE CONTRATO

Termo de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: UNIMED - Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.

Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares.

Vigência: 12 meses.

Licitação: art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

Assinatura: 23/10/95.

Termo de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratado: Posto Montreal Ltda.

Objeto: fornecimento de combustível.

Vigência: a partir de 14/11/95.

Dotação orçamentária: 3.1.2.0.

Licitação: Tomada de Preços nº 13/95.

Assinatura: 14/11/95.

Termo de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: Vox do Brasil Pesquisa e Participações Ltda.

Objeto: pesquisa para avaliar o trabalho institucional da ALEMGO.

Vigência: a partir de 21/11/95.

Licitação: Tomada de Preços nº 7/95.

Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

Assinatura: 21/11/95.

Termo de Aditamento Que Altera a Cláusula de Reajuste

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratadas: RM Máquinas e Sistemas Ltda., Extintores Minas Gerais S.A., Jet Car Auto Mecânica Ltda., Cobra Computadores e Sistemas Brasileiros S.A., Empresa de Aerotáxi e Manutenção Pampulha Ltda., Reformalar Ltda., Telebip Serviço de Telecomunicação e Informática Ltda., Cetest Minas Engenharia e Serviços, A & E

Technical, Olimaq - Serviços e Comércio Ltda., RG Tecnologia e Informática Ltda., Maxis Consultoria Ltda., Café Minas Rio Ltda., Atacadista Santa Tereza Ltda., A.A.A. Dedetização Insetan Ltda.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/95

Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - IPLEMG

O Presidente do IPLEMG torna público aos interessados que, por meio de comissão de licitação, receberá, no dia 3/1/96, até as 16 horas, em sua sede, à Rua Dias Adorno, 367, 2º andar, setor administrativo, invólucros contendo a documentação exigida e proposta para locação das lojas de sua propriedade, situadas à Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, nesta Capital, com as seguintes áreas térreas (não incluídas as áreas de sobrelojas):

loja nº 2, com 36,00 m2, preço mínimo R\$2.088,00;

loja nº 5, com 26,50m2, preço mínimo R\$1.325,00;

loja nº 9, com 36,00m2, preço mínimo R\$3.024,00;

loja nº 10, com 36,00m2, preço mínimo R\$3.024,00.

O preço mínimo acima é o do aluguel mensal, sujeito aos reajustes legais nos períodos permitidos em lei.

O texto completo do edital poderá ser obtido no endereço acima, gratuitamente, em horário de expediente.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 1995.

Gerardo Renault, Presidente.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONVÊNIO Nº 02041 - VALOR: R\$7.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BREJO MARTIRES - MONTE AZUL.

DEPUTADO: JAIRO ATAIDE.

CONVÊNIO Nº 02048 - VALOR: R\$2.000,00.

ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR PROFESSORA ANA LEMOS FERRAZ - GUIMARANIA.

DEPUTADO: ROMEU QUEIROZ.

CONVÊNIO Nº 02049 - VALOR: R\$1.000,00.

ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR MARIA MOREIRA AZEVEDO VON DOLLINGER - BELO HORIZONTE.

DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.

CONVÊNIO Nº 02050 - VALOR: R\$5.000,00.

ENTIDADE: CRECHE MENINO JESUS - GURINHATA - GURINHATA.

DEPUTADO: GERALDO REZENDE.

CONVÊNIO Nº 02051 - VALOR: R\$10.000,00.

ENTIDADE: NUCLEO EDUCACIONAL BATISTA - DIVINOPOLIS.

DEPUTADO: JOAO LEITE.

CONVÊNIO Nº 02052 - VALOR: R\$3.000,00.

ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. PASSAGEM - MONTE AZUL.

DEPUTADO: CARLOS PIMENTA.

CONVÊNIO Nº 02065 - VALOR: R\$6.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES BAIRRO NOVO HORIZONTE - PARACATU - PARACATU.

DEPUTADO: ALMIR CARDOSO.

CONVÊNIO Nº 02066 - VALOR: R\$12.000,00.

ENTIDADE: CRECHE COMUN. VILA SUMARE - BELO HORIZONTE.

DEPUTADO: RAUL LIMA NETO.

CONVÊNIO Nº 02068 - VALOR: R\$4.000,00.

ENTIDADE: INSTITUTO CEGOS BRASIL CENTRAL - UBERABA.

DEPUTADO: PAULO PIAU.

CONVÊNIO Nº 02069 - VALOR: R\$3.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO PROTECAO MATERNIDADE INFANCIA VELHICE BETIM - BETIM.

DEPUTADO: ALMIR CARDOSO.

CONVÊNIO Nº 02070 - VALOR: R\$3.500,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES LINOPOLIS - DIVINO LARANJEIRAS.

DEPUTADO: MARCOS HELENIO.

CONVÊNIO Nº 02071 - VALOR: R\$20.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO BENEFICENTE CRISTA CULTURA ESPORTE ASSIST. SOCIAL - BELO HORIZONTE.

DEPUTADO: CARLOS MURTA.

CONVÊNIO Nº 02072 - VALOR: R\$1.500,00.

ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR MANOEL FERREIRA LIMA - CAPARAO.

DEPUTADO: JORGE HANNAS.

CONVÊNIO Nº 02075 - VALOR: R\$976,91.

ENTIDADE: FUNDACAO CULTURAL BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE.

DEPUTADO: WANDERLEY AVILA.

CONVÊNIO Nº 02076 - VALOR: R\$1.500,00.

ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR PROFESSOR LEOPOLDO MIRANDA - DIAMANTINA.
DEPUTADO: WANDERLEY AVILA.
CONVÊNIO N° 02077 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO DESENV. SOCIAL TRABALHADORES DATAS - DATAS.
DEPUTADO: WANDERLEY AVILA.
CONVÊNIO N° 02078 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: UBA TENIS CLUBE - UBA.
DEPUTADO: IBRAHIM JACOB.
CONVÊNIO N° 02079 - VALOR: R\$3.600,00.
ENTIDADE: NUCLEO EDUCATIVO ASSISTENCIA SOCIAL ESTRELA - MANGA.
DEPUTADO: CARLOS PIMENTA.
